



Ilmo. Sr. Pregoeiro da Comissão de Licitação Responsável pelo Pregão Presencial nº 005/2020 - Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Neópolis/SE

Ref.: Pregão Presencial nº 005/2020

Pedido de Esclarecimentos

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.184.291/0001-90, com sede sito à Rua Elizete Aragão Cabral, 468, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP 49041-140, vem, através deste, perante Vossa Excelência, APRESENTAR PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS nos termos expressos nas razões em anexo .

Aracaju/SE, 18 de maio de 2020.

RECEBIDO
19/05/2020


1



Por meio desta, a empresa **PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME**, vem expor seus questionamentos para evitar futuras complicações que frustrem a competitividade do processo licitatório, desta honrada Comissão.

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, com varrição de vias, logradouros, praças e feira livre e a utilização de caminhão compactador no município de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses. O edital em seu item 15.1.2 respalda a solicitação de esclarecimento de dúvidas e informações pelo email licita.neopolis@hotmail.com.

1 – ESCLARECIMENTOS .

1) No item 6.1.5.1, do edital, é informado que "Após a fase de lances os licitantes terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a Planilha de Composição de Custos para formação do custo ofertado, devendo o valor atribuído aos salários dos funcionários da licitante não ser inferior ao piso da sua respectiva categoria ou assemelhado, incluindo, inclusive os adicionais de insalubridade e periculosidade, caso necessário, devendo ser considerado no mínimo o piso do Sindicato da categoria, sob pena de desclassificação". O órgão não oferece nenhum modelo de planilha de composição de preços, nem especifica qual o sindicato deverá ser levado em consideração para composição dos preços, dessa forma, estamos entendendo que cabe a licitante, ora contratada fornecer planilha de formação de preço nos seus moldes, bem como estabelecer o salário que ache pertinente no caso de inexistência de Convenção Coletiva para as categorias elencadas no presente edital, entendimento correto?

2) O item 4.2 do Termo de Referência (Anexo I) informa sobre a varrição manual em vias e logradouros públicos, praças e feiras livres, e diz que: " Entende-se por varrição de vias e logradouros públicos o conjunto das atividades necessárias para juntar, condicionar e remover manualmente os resíduos sólidos lançados ou acumulados por causas naturais ou pela ação humana em todas as vias e logradouros públicos pavimentados da zona urbana abrangendo sarjetas e passeios", entendemos que por essa descrição que não são contemplados os

2

PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 09.184.291/0001-90, Inscrição Municipal: 076773-9, Inscrição Estadual: 27.141.111-2
Endereço: Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468 – Bairro: Inácio Barbosa - Aracaju-SE - CEP: 49041-149
Fone: (79) 3249-5338 E-mail: contato@planetalimpo.com

serviços de varrição em povoados ou locais cuja as vias não são pavimentadas, entendimento correto? Caso os serviços de varrição sejam contemplados para povoados, favor cita-los especificando os quilômetros de via a serem varridos.

3) No item 4.8.3 do projeto básico é informado que o objeto do contrato compreende a execução dos seguintes serviços: a) Serviços de limpeza urbana e feira livre; b) Serviço de coleta de lixo, de vias, logradouros, praças e feira livre, realizado através de caminhão compactador de 12 m³. Quais os serviços estão inclusos no item de limpeza urbana? Entendemos que é apenas a varrição de vias e logradouros públicos, entendimento correto?

4) No item 7.1.2 do projeto básico é informado que: " A forma de execução do serviço Manual consiste naquela em que os resíduos são varridos e depositados em sacos plásticos, descartáveis, resistentes e não transparente ou recipientes padronizados pela contratante". Desse item pergunta-se de quem é a responsabilidade de fornecimento dos sacos plásticos da CONTRATADA ou CONTRATANTE?

5) Na descrição dos serviços por item conforme item 4.6.1 do projeto básico, o item 01 da tabela informa: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E FEIRA LIVRE, NA SEDE, COMPOSTA DE 01 (UM) CABO DE TURMA, 13 (TREZE) GARI VARREDOR, COM UNIFORMES COMPLETOS/EPI'S E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. No entanto, no item 7.1.4 do mesmo projeto básico, é informado que: "O Serviço de limpeza, estimada para execução do contrato é composta por: 01 (um) cabo de turma, 11(onze) garis varredores, dessa forma, pergunta-se qual o quantitativo correto de garis varredores, 13 (treze) ou 11 (onze) para realização dos serviços?

6) Conforme consta no item 8.11, é correto nosso entendimento que por se tratar de menor preço por item, cada empresa pode ser vencedora de um tipo de serviço visto que conforme o item 4.6.1 do termo de referencia do "anexo 1" existem 2 itens com serviços específicos para serem cotados são eles: 01- SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E FEIRA LIVRE, NA SEDE, COMPOSTA DE 01 (UM) CABO DE TURMA, 13 (TREZE) GARI VARREDOR, COM UNIFORMES COMPLETOS/EPI'S E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA. 02-

3

SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO, DE VIAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS E FEIRA LIVRE NA SEDE COM AUXÍLIO DE 3 (TRÊS) GARI COLETOR, 01 (UM) MOTORISTA HABILITADOS COM CATEGORIA D, COM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR COM NO MÍNIMO 12 M³; COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, UNIFORMES COMPLETOS/EPI'S E MATERIAIS POR CONTA DA CONTRATADA

8.11. Será(ão) vencedora (s) aquela (s) que ofertar (em) MENOR PREÇO POR ITEM, ao final dada faze de lances; (grifo nosso)

Entendemos que poderá ter mais de uma empresa vencedora, entendimento correto?

2-
DO NÃO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

O item "7.5" do edital informa sobre a Habilitação Técnica da licitante, no entanto, não percebemos a solicitação por meio da Prefeitura de Licença Ambiental/ Autorização Ambiental para os serviços de transporte de resíduos, visto que os serviços expressos no item 4.6.1 do projeto básico em seu subitem 2 profere sobre a "Coleta de Lixo". É sabido que a Resolução n° 06/2008 de 29 de Julho de 2008 do Governo do Estado de Sergipe institui na lista de atividade passíveis de licenciamento ambiental no estado de Sergipe com código 03.05: Coleta e Transporte de Resíduos Agrícolas, Comerciais, Urbanos e de Construção Civil. Dessa forma, é necessário para execução dos serviços a apresentação de Licença Ambiental/ Autorização Ambiental. Sendo assim, solicitamos esclarecimento sobre a não solicitação de apresentação desse documento nem da solicitação de declaração de que a licitante quando da execução dos serviços disponibilizará tal documentação.



Caso esta comissão assim entenda, solicitamos retificação do item 7.5 do edital para inclusão de solicitação de Licença Ambiental/ Autorização Ambiental.

Caso esta comissão assim não entenda, requer IMPUGNAÇÃO do referido edital e que esta seja enviado a Autoridade hierarquicamente superior, para apreciação, em obediência ao que determina o §4.º do art. 109 da Lei 8666/93.

Termos em que,

Aracaju/SE 18 de maio de 2020

[Handwritten signature]

Solicitação de Esclarecimento

Licitação Planeta Limpo <licitacao@planetalimpo.com>

Seg, 18/05/2020 17:43

Para: licita.neopolis@hotmail.com <licita.neopolis@hotmail.com>



1 anexos (644 KB)

Esclarecimentos 2.pdf;

Prezada Comissão de Licitação, em especial o pregoeiro José Henrique Pereira dos Santos. Venho através deste email solicitar esclarecimento a respeito da licitação do Pregão Presencial nº 005/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, com varrição de vias, logradouros, praças e feiras livres e a utilização de caminhão compactador no município de Neópolis, por um período de 12 (doze) meses.**

Em anexo enviamos questionamentos.

ATT, Clara Virgínia.

Licitação/Orçamento Planeta Limpo

Planeta Indústria e Serviços Ltda.

Rua Elizete Aragão Cabral, 468

D.I.A, Bairro Inácio Barbosa

Aracaju - SE | CEP: 49041-149

(79) 3249-5338

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o **MEIO AMBIENTE**"